



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº 118/GP/TRT 19ª, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 98/2021, de 3/9/2021, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Tribunal;

Considerando, ainda, a existência de pedido de redistribuição efetuado pela servidora abaixo relacionada, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - São Paulo, efetuado por meio do PROAD n. 4505/2020;


Considerando, por fim, ante a inexistência de concurso público vigente neste TRT 19ª Região, a consulta efetuada por este Tribunal ao TRT da 10ª Região, por meio do Ofício TRT 19ª n. 51/2021/GP/SEGESP, visando a redistribuição do cargo efetivo vago abaixo especificado em reciprocidade com servidor daquela Corte Trabalhista, com a expressa anuência daquele Tribunal,

RESOLVE

Art. 1º. **Redistribuir**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, criado pela Lei n. 7.729/1989, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, ocupado pela servidora MARISTELA SANTOS JAPIASSU ALMEIDA DE ALENCAR, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º. **Conceder**, a contar da publicação, 10 (dez) dias de trânsito à servidora acima identificada, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97

Publique-se.


JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

PORTARIA GP Nº 1.162, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o óbito do servidor George Gomes da Silva Júnior, ocorrido em 30/09/2021, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 5455/2021, resolve:

Conceder pensão por morte de caráter vitalício à senhora ANA LUCIA DE ARRUDA SILVA, (cônjuge), com efeitos a partir de 30/09/2021, equivalente a uma cota familiar de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito o servidor falecido George Gomes da Silva Júnior se fosse aposentado por incapacidade permanente, na data do óbito, correspondente a 76% (setenta e seis por cento) da média aritmética simples de 100% (cem por cento) do valor das remunerações que servirão de base para as contribuições previdenciárias, consideradas posteriormente à competência do mês de julho de 1994, nos termos do art. 40, § 7º, da CF/88, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, e artigos 16, inciso I, § 4º, 74, inciso I e art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/19, c/c inciso VI, do art. 1º, da Portaria ME nº 424/2020, cujos cálculos deverão observar o disposto no art. 26, § 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados com fulcro no art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019, e contribuição previdenciária em conformidade com as alíquotas estabelecidas no art. 11 da EC nº 103/2019 e § 18 do art. 40 da CF/88, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei.

Desembargadora MARIA CESARINIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 541 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MATHÉUS BRAGA CALCAGNO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Orlândia, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 542 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RAFAEL VALINI DA COL, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 543 - Dispensar, a partir de 3 de novembro de 2021, LUIZ HENRIQUE FALCÃO CARRILHO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 9ª Vara do Trabalho de Campinas.

Nº 544 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, Técnicas Judiciárias, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na 9ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02:
ERICA YAMABAYASHI;
NELISSA DE PAULA MAGEROTE FUJIM.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 378, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4270/2021, considerando, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor DANILO AUGUSTO ALVES LEITE, em reciprocidade com cargo vago idêntico, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 21ª Região, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2021. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, DESEMBARGADOR

PORTARIA GP Nº 379, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-724/2021, considerando, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago em decorrência de aposentadoria, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado anteriormente pela servidora Wanda Cristina da Cunha e Silva, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 23ª Região, ocupado por YASMIM CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, e lotá-la no Gabinete da Desembargadora Sólange Cristina Passos de Castro, tudo com efeitos a contar de 10 de novembro de 2021. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, DESEMBARGADOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.519, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 8400/2021, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor ROBERTO MENDONÇA ALVES, mediante reciprocidade com cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 10ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar o servidor ROBERTO MENDONÇA ALVES no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 121, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal,

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 98/2021, de 3/9/2021, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Tribunal;

Considerando, ainda, a existência de previsão no Edital do concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para aproveitamento de candidatos habilitados no referido certame por outros órgãos do Poder Judiciário Federal;

Considerando, por fim, ante a inexistência de concurso público vigente, neste TRT 19ª Região, a solicitação deste Regional ao TRF da 5ª Região, visando nomear candidatos aprovados para a Seção Judiciária de Alagoas daquele Regional, no citado concurso, na forma reconhecida pelo Acórdão n. 569/2006-TCU-Plenário, bem como o atendimento à solicitação por parte daquela Corte Federal, resolve:

Nomear, com base no artigo 7º da Lei nº 11.416/2006, em virtude de habilitação no concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DAVID JONES FERREIRA DE LUCENA, ante a concordância daquela Corte Federal e do candidato habilitado, observada a ordem classificatória na forma dos artigos 9º, incisos I, e 10º da Lei nº 8.112/90, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação (Informática - Desenvolvimento), Nível Superior, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, decorrente da transformação da área e da criação da especialidade do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, por meio da Resolução Administrativa TRT 19ª n. 200/2021, de 3/2/2021, vago em razão da aposentadoria de seu ocupante, Weber Guimarães Araruna, ocorrida em 12/9/2019.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

ATO Nº 118, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 98/2021, de 3/9/2021, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Tribunal;

Considerando, ainda, a existência de pedido de redistribuição efetuado pela servidora abaixo relacionada, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Brasília, efetuado por meio do PROAD nº 4505/2020

Considerando, por fim, ante a inexistência de concurso público vigente neste TRT 19ª Região, a consulta efetuada por este Tribunal ao TRT da 10ª Região, por meio do Ofício TRT 19ª n. 51/2021/GP/SEGESP, visando a redistribuição do cargo efetivo vago abaixo especificado em reciprocidade com servidor daquela Corte Trabalhista, com a expressa anuência daquele Tribunal, resolve:

Art. 1º. Redistribuir, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça, Avaliador Federal, Nível Superior, criado pela Lei n. 7.729/1989, tendo por reciprocidade a Avaliador Federal, Nível Superior, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, redistribuição simultânea, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, ocupado pela servidora MARISTELA SANTOS JARIASSU ALMEIDA DE ALENCAR, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º. Conceder, a contar da publicação, 10 (dez) dias de trânsito à servidora acima citada, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA CGP-PR Nº 190, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos PROADs nºs 4217 e 4218/2021, resolve:

1. Designar, com efeitos a contar de 10/11/2021, a servidora MÔNICA CRISTINA SANTOS LEITE, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete da Vice-Presidência, passando a ter exercício na referida unidade, ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA;

2. Designar, com efeitos a contar de 10/11/2021, a servidora KÁTIA BEZERRA CHIARELLI LÉONEL, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete da Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, passando a ter exercício na referida unidade, ficando dispensada da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete da Vice-Presidência.

FABIO TULLO CORREIA RIBEIRO

